

EDITAL | PUBLICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas (PPGAU/UFAL) torna público o presente Edital, que visa à seleção de até dois (02) livros científicos para publicação em formato e-book em 2026.

1. Da finalidade

O presente edital tem como objeto estimular e reconhecer a produção científica da comunidade acadêmica do PPGAU-UFAL, visando ampliar a circulação e divulgação do conhecimento produzido no biênio 2024-2026. Outro objetivo é ampliar e fortalecer as redes de colaboração científica do Programa, incentivando seu diálogo com grupos de pesquisa de outras instituições.

2. Dos requisitos dos participantes e das obras

2.1 Podem concorrer docentes e discentes vinculados ao PPGAU-UFAL (considerando-se a janela de vínculo entre 2024 e 2026 para os fins deste edital), na condição de autor/a/es/as, coautor/a/es/as e/ou organizador/a/es/as de obras científicas em formato de livro.

2.1.1 De acordo com a ABNT NBR 6029:2006, livro é uma publicação não periódica que contém mais de 49 páginas, excluídas as capas, e que possui Número Internacional Normalizado para Livro (ISBN).

2.2 Os originais submetidos a este edital podem ser:

2.2.1 Textos autorais e coautorais que apresentem resultados inéditos de pesquisa e/ou extensão;

2.2.2 Coletâneas de textos resultantes da articulação de grupos de pesquisa vinculados ao PPGAU-UFAL com pesquisadores externos ao programa, vinculados a universidades e/ou a instituições públicas ou da sociedade civil, nacionais e/ou internacionais.

2.3 Não serão contemplados neste edital:

2.3.1 Relatórios de pesquisa (com ou sem financiamento);

2.3.2 Coletâneas resultantes de disciplinas de graduação e/ou de pós-graduação;

2.3.3 Dissertações e teses, salvo aquelas contempladas em premiações públicas, incluindo menções honrosas, devidamente comprovadas (não é considerada premiação a "indicação para publicação" constante em ata de defesa).

3. Do processo de inscrição

3.1 O processo de inscrição será feito por meio digital, devendo as propostas ser enviadas para o e-mail: **editorial.ppgau@fau.ufal.br**, aos cuidados da Comissão Editorial.

3.2 Para validar a inscrição, autor/a/es/as e/ou organizador/a/es/as deverão enviar proposta **em formato pdf** (ficha de inscrição disponível no Anexo deste edital) preenchida com todas as informações solicitadas.

3.2.1 A Comissão Editorial enviará uma confirmação de recebimento da inscrição.

3.3 O material prévio da publicação deverá ser enviado junto à ficha de inscrição, **formatado em página A4; fonte Times New Roman ou Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, sem necessidade de projeto gráfico específico**. As imagens poderão estar inseridas no corpo do texto, com suas respectivas legendas, para efeito de avaliação. O texto deverá respeitar as normas da ABNT quanto à formatação e apresentação do conteúdo científico. A versão final da obra deve ter entre 100 e 250 páginas.

3.4 Entende-se por material prévio: apresentação, sumário, resumo expandido de cada capítulo e lista de referências bibliográficas. A obra não precisa estar finalizada, mas deve apresentar-se em condições de ser avaliada por pares.

3.5 Após a conferência dos materiais e verificação do cumprimento das normas estabelecidas neste edital, a Comissão publicará a lista das inscrições homologadas.

3.5.1 Serão desclassificadas as submissões que não obedecerem aos critérios determinados neste edital.

4. Do processo de seleção

4.1 As propostas serão avaliadas por meio de parecer emitido por pares, indicados pela Comissão Editorial, externos ao PPGAU-UFAL, garantindo-se o conhecimento específico na área pertinente.

4.2 A composição da Comissão Editorial será definida pela coordenação do programa após a submissão das propostas, não podendo ser integrada por seus proponentes e colaboradores diretos.

4.3 Os critérios de avaliação das propostas serão definidos pela Comissão Editorial, baseando-se em: relevância, originalidade, aderência às linhas de pesquisa do PPGAU-UFAL, bem como observância às determinações **presentes** neste Edital.

4.4 A Comissão Editorial será responsável pelo recebimento dos pareceres, pela classificação das obras e pela divulgação do resultado.

5. Dos compromissos dos(as) selecionados(as)

5.1 Os proponentes selecionados devem se comprometer com a realização de evento científico, em formato presencial ou híbrido, para divulgação dos resultados, com organização vinculada ao PPGAU-UFAL.

5.2 Para o caso de textos autorais ou coautorais (item 2.2.1), sugere-se a realização de palestra no formato mesa-redonda, composta pelos(as) autores(as) e convidados(as) externos(as) ao PPGAU.

5.3 Para o caso de coletâneas, sugere-se o formato de Simpósio Acadêmico, organizado com a presença dos(as) autores(as) e convidados(as) externos(as) ao PPGAU.

5.4 Os proponentes selecionados deverão se responsabilizar pela contratação e acompanhamento da revisão gramatical e ortográfica do material.

5.5 Quando a obra for originada de dissertação ou tese, cabe ao(à) autor(a) proceder à **adaptação do texto antes da submissão**, eliminando os paratextos acadêmicos (resumo, palavras-chave, lista de imagens, lista de abreviações etc.), garantindo a fluência da leitura de um texto autônomo.

5.6 A Comissão Editorial, em conjunto com o autor/a/es/as e/ou organizador/a/es/as, indicará um nome para elaborar o prefácio da obra. O/a/s

autor/a/es/as e/ou organizador/a/es/as serão responsáveis por encomendar o texto e garantir sua entrega à Comissão Editorial.

5.7 Os materiais iconográficos, tais como fotografias, gráficos e demais ilustrações, deverão ter suas fontes obrigatoriamente indicadas. Devem ser encaminhados por e-mail em formato JPG (tamanho previsto para publicação com resolução de 300 dpi), entregues separadamente para garantir a qualidade da edição final do livro, acompanhados de um arquivo de legendas em DOCX.

5.8 Caberá aos(às) autores(as) e/ou organizadores(as) acompanhar o processo de editoração junto à editora contratada, aprovando o material editado previamente à sua publicação.

6. Da desistência e substituição das obras selecionadas

6.1 Em caso de desistência da publicação das obras pelo/a/os/as autor/a/es/as e/ou organizador/a/es/as, poderá/ão ser contemplados(as) outros(as) autores(as) e/ou organizadores(as) participantes deste Edital, mediante decisão da Comissão Editorial.

7. Contato

As dúvidas e quaisquer questões deverão ser encaminhadas para o e-mail: **editorial.ppgau@fau.ufal.br**

8. Cronograma

Divulgação do Edital	07/05/2026
Inscrições	07/05/2026 a 03/06/2026
Divulgação da lista de inscritos	06/06/2026
Avaliação das propostas inscritas por pareceristas externos	a partir do recebimento até 30/06/2026
Divulgação da avaliação das propostas	01/07/2026
Reunião com selecionadas para	Julho/2026 (data a definir)

esclarecimento dos procedimentos de edição do livro e pactuação da organização do evento científico, bem como data para entrega do manuscrito finalizado	
Início da edição	Novembro/2026
Previsão de lançamento	Dezembro/2026

Maceió, 07 de maio de 2026

Thaís Francis Cesar Sampaio Sarmiento

Coordenadora do PPGAU/UFAL